EDITAL PREVIT Nº 31/2025 IE/DEFD/PROEXT/UFRRJ, de 04 de junho de 2025.
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA ESPORTE PARA TODA VIDA - PREVIT

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ por meio do Instituto de Educação - IE/UFRRJ e da Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT, e no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para **Seleção de bolsistas de graduação** para a formação de cadastro reserva, por tempo determinado, para a execução dos projetos integrantes do Programa Esporte para a Vida Toda – PREVIT (Processo nº 23083.079357/2023-48). Cujo objetivo geral é desenvolver um programa de atividades físicas, desportivas e de lazer voltado para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, incluindo pessoas com deficiência, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, promovendo a integração física, psíquica e social, o exercício da cidadania e a inclusão social. As atividades serão desenvolvidas em 75 Núcleos a serem implantados em diversas localidades do Estado do Rio de Janeiro, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco entre o Ministério do Esporte e a UFRRJ, conforme estabelecido no Termo de Fomento Nº 953087/2023, celebrado em observância às disposições do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, com recursos financeiros transferidos por OBTV a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ - (FAPUR), para a gestão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital está disponível para consulta na página da UFRRJ, podendo ser acessado por meio do endereço eletrônico https://portal.ufrrj.br/category/extensao/editais-extensao

1.2. O edital destina-se a selecionar para cadastro de reserva **Bolsistas Graduandos** (vide quadros de vagas itens 5.1 e 5.2.) para atuarem em núcleos dos projetos integrantes do Programa Esporte para Toda Vida - PREVIT localizados nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro;

1.3. O Processo Seletivo regido por este Edital se destina à seleção pública de **estudantes de graduação** para execução das atividades técnicas do Programa Esporte para Toda Vida - PREVIT vinculado ao Termo de Fomento Nº 953087/2023, celebrado entre o Ministério do Esporte e a UFRRJ;

1.4. Este edital terá duração de até 06 (seis) meses e os bolsistas serão selecionados apenas para execução do objeto do convênio nº 39/2024;

1.5. O Processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção designada por portaria pela Pró-reitoria de Extensão - PROEXT/UFRRJ;

1.6. A seleção dos candidatos ocorrerá em apenas uma (01) etapa: **Avaliação do Currículo e Memorial Descritivo;**

1.7.Este Edital e as informações dele decorrentes serão publicadas, no site da UFRRJ, desobrigando a PROEXT de fazê-lo por outros meios de comunicação;

1.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações relativas a este processo de seleção por meio do endereço eletrônico:https://portal.ufrrj.br/category/extensao/editais-extensao/;

1.9. Os candidatos selecionados devem possuir disponibilidade para desenvolver suas atividades no Núcleo selecionado durante a inscrição para a vaga desejada, conforme a carga horária prevista no item 5 deste edital;

1.10. A UFRRJ não se responsabiliza por quaisquer danos físicos ou mentais causados ao(à) bolsista que não possuem número de matrícula, em decorrência da execução das atividades do plano de trabalho, sendo de competência do(a) próprio(a) bolsista o seguro- saúde ou equivalente que ofereça cobertura de despesas médicas e hospitalares nos eventuais casos de acidentes e sinistro que possam ocorrer durante o desenvolvimento das atividades previstas;

1.11. A bolsa concedida nos termos desta norma é caracterizada como doação, cujos resultados não revertam economicamente para o doador nem importem em contraprestação de serviços, sendo isentas de imposto de renda, conforme art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integram a base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária.

1.12. Informações e dúvidas referentes a este Edital deverão ser enviadas das 8 às 17 hs até um (1) dia antes do encerramento das inscrições, exclusivamente para o e-mail previtl@ufrrj.br. Para tanto, deverá constar no assunto: "Informações e Dúvidas – EDITAL Nº 31/2025 IE/DEFD/PROEXT/UFRRJ, de 04 de junho de 2025 para SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA ESPORTE PARA TODA VIDA - PREVIT". Não serão consideradas aceitas ou respondidas manifestações em quaisquer meios de comunicação que não seja o oficial.

12.13. Na eventual hipótese de a UFRRJ vir a ser demandada judicialmente, prevalece o estipulado nos artigos 2º e 3º da CLT/2017 e na Lei nº 8.958/1994, regulamentada pelo Decreto nº 7423/2010 que regem a concessão de bolsas;

12.14. Este Edital visa o atendimento aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, bem como da transparência na aplicação dos recursos públicos.

2. DA FINALIDADE

2.1. O presente Edital visa selecionar bolsistas de graduação para a formação de cadastro reserva, para cumprir o objeto do Termo de Fomento Nº 953087/2023, celebrado entre o Ministério do Esporte e a UFRRJ, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanha.

3. OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA

Desenvolver um programa de atividades físicas, desportivas e de lazer voltado para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, incluindo pessoas com deficiência, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, no Estado do Rio de Janeiro, fortalecendo os valores do esporte e sua importância para o bem social, qualidade de vida e uma saúde melhor.

4. OBJETIVO ESPECÍFICO

• Nortear ações voltadas para públicos diferenciados (faixa etária, gênero, etnia, pessoas com deficiência, entre outros) os núcleos de esporte e lazer;
• Estimular a gestão participativa entre os atores locais direta e indiretamente envolvidos;
• Estimular a implantação de metodologia participativa e democrática para o desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais de esporte e lazer;
• Valorizar e fortalecer a cultura local na apropriação do direito ao esporte e lazer;
• Democratizar o acesso ao lazer e esporte recreativo, principalmente às comunidades menos favorecidas;
• Fomentar na comunidade princípios e valores esportivos;
• Potencializar o foco no atendimento de crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, para manutenção de um estilo de vida ativo e saudável, contribuindo no combate ao sedentarismo e às doenças crônico-degenerativas associadas.

5. DAS VAGAS, DO PERFIL, DO VALOR DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA.
Estão previstas, para este edital, a formação de cadastro reserva para **Bolsistas Graduandos.**

5.1 Do Perfil 1 - Esportivo: Graduando em Educação Física ou Graduando em outras áreas do conhecimento, com identificação com as atividades esportivas desenvolvidas pelo Programa.
Ações: Auxiliar as ações esportivas de seu núcleo; realizar as rotinas das atividades esportivas definidas pelo Instrutor de modalidade; realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão do programa sob orientação da equipe de coordenação.
Da Carga Horária: 12 horas por semana
Atuação: até 6 meses
Do Valor mensal da bolsa: R$ 850,00
Localidades: O Bolsista Graduando poderá atuar em apenas 01 (um) núcleo de uma determinada região (Anexo I) conforme as necessidades do programa.
OBS: O endereço dos núcleos estão disponíveis no Anexo I deste edital.

Cargo	Núcleos / Região	Observação	Formação	Atuação
Bolsista Graduando	Aperibé	Cadastro de Reserva	Graduando em Educação Física ou em outras áreas do conhecimento, com identificação com as atividades esportivas desenvolvidas (TODOS OS NÚCLEOS)	Auxiliar as ações esportivas (TODOS OS NÚCLEOS)
Bolsista Graduando	Belford Roxo	Cadastro de Reserva		
Bolsista Graduando	Bom Jesus de Itabapoana	Cadastro de Reserva		
Bolsista Graduando	Carmo	Cadastro de Reserva		
Bolsista Graduando	Duque de Caxias	Cadastro de Reserva		
Bolsista Graduando	Guapimirim	Cadastro de Reserva		
Bolsista Graduando	Itaguaí	Cadastro de Reserva		
Bolsista Graduando	Macaé	Cadastro de Reserva		
Bolsista Graduando	Maricá	Cadastro de Reserva		
Bolsista Graduando	Mesquita	Cadastro de Reserva		
Bolsista Graduando	Niterói	Cadastro de Reserva		
Bolsista Graduando	Nova Iguaçu	Cadastro de Reserva		
Bolsista Graduando	Petrópolis	Cadastro de Reserva		
Bolsista Graduando	Porciúncula	Cadastro de Reserva		
Bolsista Graduando	Queimados	Cadastro de Reserva		
Bolsista Graduando	Resende	Cadastro de Reserva		

PROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

Bolsista Graduando	São Gonçalo	Cadastro de Reserva		
Bolsista Graduando	São José do Vale do Rio Preto	Cadastro de Reserva		

5.2 Do Perfil 2 - Administrativo: Graduando nas seguintes áreas: Administração Pública ou Administração de Empresas ou Sistemas de Informação ou Comunicação Social - Jornalismo ou áreas correlatas, com identificação com as atividades esportivas desenvolvidas pelo Programa.
Ações: Auxiliar as ações de seu núcleo; realizar as rotinas definidas pela Equipe Administrativa da UFRRJ; realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão do programa sob orientação da equipe de coordenação.
Da Carga Horária: 12 horas por semana
Atuação: até 6 meses
Do Valor mensal da bolsa: R$ 850,00
Localidade: UFRRJ - Campus Seropédica
OBS: O endereço dos núcleos estão disponíveis no Anexo I deste edital.

Cargo	Núcleos / Região	Observação	Formação	Atuação
Bolsista Graduando	UFRRJ Campus Seropédica - Núcleo de Marketing	Cadastro de Reserva	Graduação em Administração ou áreas correlatas	Auxiliar as ações de gestão de marketing
Bolsista Graduando	UFRRJ Campus Seropédica - Núcleo de Gestão Estratégica	Cadastro de Reserva	Graduação em Administração Pública ou áreas correlatas	Auxiliar na gestão estratégica
Bolsista Graduando	UFRRJ Campus Seropédica - Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	Cadastro de Reserva	Graduação em Sistemas de Informação ou áreas correlatas	Auxiliar as ações ligadas à tecnologia da informação e comunicação
Bolsista Graduando	UFRRJ Campus Seropédica - Núcleo de Gestão de Mídias Sociais	Cadastro de Reserva	Graduação em Comunicação Social – Jornalismo ou áreas correlatas	Auxiliar na gestão das mídias sociais

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição para o Processo Seletivo será realizada exclusivamente em formulário digital, no período compreendido entre 04/06/2024 a 15/06/2025, por meio do *Google Forms* no endereço abaixo:

- Bolsista Graduando - Perfil 1 - Esportivo: https://forms.gle/QMdHgjBdnxZvcukf6

- Bolsista Graduando - Perfil 2 Administrativo: https://forms.gle/dm2hufbFBwYWV2CN9

6.2. Não será aceita inscrição pelos correios ou por qualquer outra forma diversa da prevista neste Edital.
6.3. O candidato deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição e anexar todos os documentos comprobatórios no campo específico.

A- **Não esquecer de indicar o código correspondente a vaga desejada**;
B- Preencher o **Memorial Descritivo** no campo específico no formulário do *Google Forms*;

6.4. Os documentos devem ser anexados em **arquivo único, formato PDF**, na seguinte ordem:

1- Documento de identificação com foto (RG ou CNH ou ID Funcional ou Carteira de órgão de classe);
2- CPF (Enviar somente se não constar o número do CPF no documento de identificação);
3- Comprovante de residência, documento recente (03 meses) ou declaração de residência assinado (Anexo V)
4- Dados da conta corrente bancária (fotocópia dos dados bancários contendo nome do candidato, nome do banco, número da agência bancária e da conta corrente)
5- Currículo atualizado (preferencialmente no modelo *lattes* da plataforma CNPq);
6- Comprovante de matrícula/vínculo ou atestado de matrícula do curso de graduação;
7- Comprovante da Participação em eventos e/ou cursos na área esportiva ou administrativa de no mínimo 20 horas/aula - verificar o perfil da vaga (Máximo de 01 comprovante);
8- Comprovante da Participação em eventos e/ou cursos na área esportiva ou administrativa de no mínimo 80 horas/aula - verificar o perfil da vaga (Máximo de 01 comprovante);
9- Comprovante da Participação em ações esportivas e/ou sociais como atleta ou aluno participante - verificar o perfil da vaga (máximo de 1 comprovante);
10 – Comprovante da Experiência como bolsista ou profissional em projetos esportivos e/ou sociais;
11- Cópia do visto de permanência no país (somente para estrangeiros).
12- Comprovante de conta bancária (pode ser enviado o Print do aplicativo do banco ou Foto do cartão do banco, constando nome completo, número da agência e número da conta corrente)

6.5. Ao anexar os documentos em PDF o candidato deverá optar por nomes curtos e sem o uso de qualquer caractere especial.
6.6. Cada candidato poderá se inscrever para **quaisquer núcleos que tiver disponibilidade para atuar**.
6.6.1 Em caso de envio de mais de um arquivo ou inscrição, valerá apenas o primeiro envio.
6.7. É de responsabilidade de cada candidato anexar a documentação completa acima exigida.
6.8. Experiências, formação acadêmica e cursos de capacitação não comprovados pela documentação serão desconsideradas para avaliação do candidato.
6.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá **LER** todo o Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, sua alteração.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A seleção de bolsistas graduando será realizada com base em:
A. Avaliação do currículo, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos na barema para análise de currículo (ANEXO II - A);
B. Avaliação do Memorial Descritivo, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios estabelecidos na barema para análise do Memorial Descritivo (ANEXO II - B).
7.2. A Nota Final a média das duas etapas (avaliação do currículo e do memorial descritivo). A classificação se dará

na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final.

7.3. Em caso de empate, serão priorizados os graduandos que atendam aos seguintes critérios organizados em ordem de importância:

A. Maior nota no memorial descritivo;

B. Maior experiência em projetos sociais.

7.4. Os candidatos aprovados estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga diante desistência ou desligamento de um candidato anteriormente classificado.

8. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Lançamento do Edital	04/06/2025
Inscrições	04/06/2024 a 15/06/2025
Homologação das Inscrições (1ª Etapa)	17/06/2025
Seleção	17/06/2025 a 24/06/2025
Resultado parcial	25/06/2024
Recursos	26/06/2025
Resultado final	30/06/2025

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão portariada pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e pelo coordenador geral do projeto.

10. DOS RECURSOS

A. O candidato poderá interpor recursos nas datas e prazos estabelecidos no Cronograma (item 08) deste edital.
B. O candidato deverá preencher o Requerimento de Recurso do processo de seleção (ANEXO III) e encaminhá-lo, exclusivamente por meio eletrônico, para previt@ufrrj.br, nas datas e prazos estabelecidos no item 08 deste edital.
C. Admitir-se-á apenas um único recurso por candidato, para cada etapa, desde que devidamente fundamentado.
D. A resposta ao recurso interposto tem caráter definitivo, ou seja, não haverá recurso do recurso.
E. Serão apreciados os recursos fundamentados que apontem as circunstâncias que os justifiquem e que sejam interpostos dentro do prazo estabelecido neste edital.
F. A Comissão de seleção ficará responsável pela análise do recurso apresentado. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão deste processo.
G. Não serão analisados recursos fora do prazo e em outro meio que não seja o e-mail disponibilizado no item B. Para análise do recurso será considerada a data e horário de envio do e-mail.
H. O resultado do recurso será publicado no endereço eletrônico https://portal.ufrrj.br/category/extensao/editais-extensao

PROEXT Pró-Reitoria de Extensão

11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

11.1. O não cumprimento das atribuições do bolsista (ANEXO IV) poderá acarretar o cancelamento da bolsa;
11.2. O afastamento injustificado do bolsista por mais de 10 dias implicará em cancelamento imediato da bolsa;
11.3. Percentual de frequência mensal inferior a 80% poderá acarretar o cancelamento da bolsa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital;
12.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
12.3. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta;
12.4. O candidato que não puder iniciar as atividades no ato da convocação será considerado desistente,
12.5. É responsabilidade do candidato a abertura, em tempo hábil, de conta corrente em seu nome para recebimento da bolsa;
12.6. É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção por meio do site da UFRRJ e canais de comunicação (e-mail e telefone) informados no ato da inscrição, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas por estes meios;
12.7. A convocação dos contemplados para início das atividades ocorrerá mediante condições adequadas de segurança e em concordância com a coordenação do Programa e da Instituição executora;
12.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca Avaliadora juntamente com a PROEXT/IE/UFRRJ.

Seropédica, 04 de junho de 2025.

Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa
SIAPE nº 1524368
Pró-Reitora de Extensão da UFRRJ

Ana Cristina Souza dos Santos
Siape 0387744
Diretora do Instituto de Educação/UFRRJ

Anderson Luiz Bezerra da Silveira
Siape 2623617
Coordenador Geral do PREVIT/DEFD/IE/UFRRJ

PROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

ANEXO 1 – NÚCLEOS DO PREVIT

Região	Núcleo	Local	Endereço
São José do Vale do Rio Preto	S.J. Rio Preto 1 - Barrinha	Quadra da Barrinha	Rua Irene Lima, Rio Bonito, São José Do Vale Do Rio Preto
	S.J. Rio Preto 2 - Águas Claras	E.M. Barão De Águas	R. Santa Terezinha - Águas Claras, São José Do Vale Do Rio Preto
Mesquita / Belford Roxo	Mesquita 1 - Centro	Centro	Rua Crispim, s/n - Mesquita
	Mesquita 2 -Coreia	Coreia	Rua Amazonas, 470 - Coréia - Mesquita
	Mesquita 3 - Chatuba	Chatuba	Rua Inácio Serra 430 - Chatuba
	Mesquita 4 - Vila Norma	Campo do Estrela	Campo do Estrela, s/n - Vila Norma
	Mesquita 5 - BNH	Walter Borges	Rua Inácio Serra 415 - Mesquita -26521 - 100
	Belford Roxo 1	Calvi Rio 1	Rua Maria Peixoto 4 Outeiro Belford Roxo
	Belford Roxo 2	Calvi Rio 2	Rua Maria Peixoto 4 Outeiro Belford Roxo
Duque de Caxias / Guapimirim	Duque De Caxias 1	Doutor Lareano	Rua Juscelino Kubitschek, 260 - Doutor Lareano
	Duque De Caxias 2	Parque das Missões	Rua 20, S/N – Parque Das Missões
	Guapimirim 1 - Parada Ideal	Praça De Parada Ideal	Av Ideal - Parada Ideal - Guapimirim
	Guapimirim 2 - Parque Sto. Antônio	Templo Da Fé - Pq. Santo Antônio	Rua Antônio Alves Da Silva - Parque Santo Antônio/Guapimirim
São Gonçalo	São Gonçalo 1 - Venda da Cruz	Sete Pontes	Rua Coronel Amarante 394 Venda Da Cruz- São Gonçalo
	São Gonçalo 2 - Jardim Catarina	Jardim Catarina	Rua Teixeira de Azevedo, 215 - Jardim Catarina

PROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

	São Gonçalo 3 - Jardim Catarina	Segunda Igreja do Alcântara	Av Domício Da Gama , 560 - Jardim Catarina
	São Gonçalo 4 - Barro Vermelho	Barro Vermelho	Rua Lúcio Tomé Feteira Sn - Barro Vermelho
	São Gonçalo 5 - Barro Vermelho	Barro Vermelho	Rua Martins Baião, s/n - São Gonçalo
	São Gonçalo 6 - Santa Catarina	Santa Catarina	Rua Getúlio Vargas, 1448 - Santa Catarina, São Gonçalo
Niterói / Maricá	Niteroi 1	Centro	Av Visconde Do Rio Branco, 309 - Centro - Niterói
	Niteroi 2 - Fonseca	Itaipu	Estrada Francisco da Cruz Nunes, 20001 - Niterói
	Maricá	Quadra Ebenezer	Av Visconde Do Rio Branco 309 - Centro Niterói
Macaé	Macaé	Glória	Rua Maria Francisca Borges Reid, 128 - Bairro da Glória
Sepetiba/ Itaguai	Itaguaí 1 - Jardim América	Jardim América	Rua Estados Unidos 10 – Jardim América – Itaguaí
	Itaguaí 2	Trapiche	Estrada do Trapiche 2 - Itaguaí
Seropédica	Seropédica 1	Jardim das Acácias km 42	Rua José Eleotério sn - campo lindo - frente ao posto de saúde do km 39
	Seropédica 2 - Jardim Guandu	Santa Sofia	Rua Ana Guedes da Cruz cep 23895515 Santa sofia
	Seropédica 3	Parque Jacimar	Rua Ana Cordeiro 63 Parque Jacimar, Seropédica Cep 23890-000
Aperibé	Aperibé - Verdes Campos	Verdes Campos	Av. Airton Leal Cardoso, 01, Verdes Campos , Aperibé
UFRRJ	UFRRJ - Núcleo Modelo	UFFRJ - Campus Seropédica	BR 465 km 7, sn - Ecologia - Seropédica
UFRRJ 2	UFRRJ 2	UFFRJ - Campus	BR 465 km 7, sn - Ecologia -

PROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

		Seropédica	Seropédica
Nova Iguaçu / Queimados	Nova Iguaçu 1	Posse	Rua Manoel Lopes, 63, Posse
	Nova Iguaçu 2	Cabuçu	Rua Humaitá, 42, Cabuçu
	Nova Iguaçu 3	Nova Era	Rua Virgínio Tinoco, 469, Jardim Nova Era
	Nova Iguaçu 4	Austin	Rua Bela Vista, 335, Austin
	Nova Iguaçu 5	Jardim Ulisses	Rua Valter Lemos de Azevedo, 102, Jardim Ulisses
	Nova Iguaçu 6	Vila Iguaçuana	Praça dos Papagaios, Rua dos Papagaios, Vila iguaçuana
	Queimados	Vila Scintila	Travessa Campo Alegre, 139, Vila Scintila
Anchieta / Ricardo de Albuquerque / Mesquita	Mesquita 1	Vila Norma - Campo Do Pneu	Rua Angelina Dones, S/N, Campo do Pneu
	Mesquita 2	Cosmorama	Rua Cosmorama, S/N, Praça do Cosmorama
	Mesquita 3	Santo Elias	Rua Tartana, S/N, Santo Elias (Praça da Estação)
	Anchieta	Galpão Torrão	Rua Edgar Barbosa, 794, Anchieta
	Ricardo de Albuquerque	Clube Onda Carioca	Rua Moraes Pinheiro, 1016, Ricardo de Albuquerque
Niterói	Niterói 1	Cubango	Rua Expedicionário Celso Lima, 21, Cubango
	Niterói 2	Vinícius Pelé	Praça Guadalajara Fonseca
	Niterói 3	Aero Clube Charitas	Av. Prefeito Sylvio Picanço, 463, Charitas
	Niterói 4	Geração Saúde Niterói	Rua José Eugênio, 57, Piratininga
	Niterói 5	Ativa Ação Santa Rosa	Travessa Deolinda Cruz, S/N

PROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

	Niterói 6	Shopping Bay Market	Av. Visconde do Rio Branco, 360, Centro
	Niterói 7	Cantagalo Niterói	Estrada Francisco da Cruz Nunes, 79, Cantagalo
	Niterói 8	Metodista Niterói	Estrada Francisco da Cruz Nunes, 3003, Piratininga
	Niterói 9	Casa Reviver	Rua Padre Anchieta, 168, São Domingos
Itaboraí / Rio Bonito	Itaboraí	Campo Do Oriente	Rua Duque Tanguá Cidade Satélite, 181, Nancilandia
	Rio Bonito	Praça do Cruzeiro	Rua Alberto de Oliveira, 297, Praça do Cruzeiro, Rio Bonito
Saquarema / Maricá	Saquarema 1	Bacaxá	Rua Estudante Elcira de Oliveira Coutinho, 16, Bacaxa
	Saquarema 2	Porto Da Roça Futebol Clube	Rua Treze, 260, Leigos
	Maricá	Condado	Rua Jacarandá, 2, Caxito
Piraí / Barra do Piraí	Piraí 1	Arrozal	Rua Sebastião Dias Rocha, 60, Arrozal
	Barra do Piraí 1	Química	Rua Paraty, 270, Química
	Barra do Piraí 2	Caixa D`Água	Rua Trajano de Moraes, Bairro Caixa D'Água
Quatis / Resende	Quatis	Ginásio Poliesportivo e Parque da Cidade	Av. Afonso de Freitas Lustosa, Bairro N. Senhora do Rosário / Rua Alexandre Polastri, sn - Bairro Jardim Polastri
	Resende	Copa Sul	Parque Copa Sul, Rua dos Aimorés, Bairro Cidade Alegria
Petrópolis	Petrópolis 1	Correas	Estrada Nossa Senhora da Glória, 1601
	Petrópolis 2	Cascatinha	Rua Francisco Jacinto do Amaral, 11, Cascatinha, Boa

PROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

			Vista
	Petrópolis 3	Lutando Pela Comunidade	Rua Ceará, Lote 20, Quadra 71
Três Rios / Levy Gasparian	Três Rios	Centro	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 326 - Centro
	Levy Gasparian 1	Bairro Grotão	Deomar Gonçalves Dias, 325
	Levy Gasparian 2	Afonso Arinos	Avenida Marechal Peixoto, 868, Afonso Arinos
Aperibé / Santo Antônio de Pádua	Aperibé	Ponte Seca	Quadra Poliesportiva Ponte Seca, Estrada Ponte Seca x Japona Ponte Seca
	Santo Antônio de Pádua	Cidade Nova	Cidade Nova, s/n - Santo Antônio de Pádua
Natividade / Porciúncula	Natividade	Cantinho do Fiorelo	Rua Antônio Campos Cavalcante, sn - Bairro Cantinho do Fiorelo
	Porciúncula	Santo Antônio	Quadra do Bairro Santo Antônio, sn
Bom Jesus de Itabapoana	Bom Jesus de Itabapoana	CT Falcão	Centro de treinamento Falcão Team, sn - Bom Jesus de Itabapoana
Carmo	Carmo	Valparaíso	Rua Emanoel de Moraes,sn Valparaíso
Mangaratiba	Mangaratiba	Bela Vista	Estrada RJ 14, S/N, Quadra do Bela Vista

PROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

ANEXO II – BAREMA
PROCESSO Nº 23083.079357/2023-48

PERFIL 1 ESPORTIVO - ANÁLISE DO CURRÍCULO

Critérios	Pontuação
Graduando em Educação Física, Gestão de Políticas Públicas, Gestão Esportiva e Lazer ou áreas correlatas com matrícula ativa. **OU** Graduação completa em Educação Física, Gestão de Políticas Públicas, Gestão Esportiva e Lazer ou áreas correlatas e estar atualmente com matrícula ativa em outro curso de graduação.	2,0
Participação de curso ou formação na área de projetos esportivos e/ou sociais de no mínimo **20 horas/aula** (1,0 ponto por cada curso – máximo 1,0 ponto)	1,0
Participação de curso ou formação na área de projetos esportivos e/ou sociais de no mínimo **80 horas/aula** (1,0 ponto por cada curso – máximo 2,0 pontos)	2,0
Participação em ações esportivas e/ou sociais como **atleta ou aluno participante** (1,0 ponto por semestre, limitando- se a 2 semestres)	2,0
Experiência como bolsista ou profissional em projetos esportivos e/ou sociais (1 ponto por semestre, limitando- se a 6 semestres)	3,0

B - BAREMA PARA ANÁLISE MEMORIAL DESCRITIVO

Critérios	Pontuação
Relato das experiências do candidato na área esportiva	2,0
Relação estabelecida entre as experiências do candidato e os objetivos do programa	3,0
Conhecimentos e experiências sobre ações esportivas na Região que se candidatou	4,0
Coerência, síntese e correção da escrita	1,0

PROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

PERFIL 2 ADMINISTRATIVO - ANÁLISE DO CURRÍCULO

Critérios	Pontuação
Graduando em Administração ou Administração Pública ou Sistemas de Informação ou Marketing ou áreas correlatas com matrícula ativa. **OU** Graduação completa em Administração ou Administração Pública ou Sistemas de Informação ou Marketing ou áreas correlatas e estar atualmente com matrícula ativa em outro curso de graduação.	2,0
Participação de curso ou formação na área de administrativa de no mínimo **20 horas/aula** (1,0 ponto por cada curso – máximo 1,0 ponto)	1,0
Participação de curso ou formação na área de administrativa de no mínimo **80 horas/aula** (1,0 ponto por cada curso – máximo 2,0 pontos)	2,0
Participação em ações esportivas e/ou sociais como **atleta ou aluno participante** (1,0 ponto por semestre, limitando- se a 2 semestres)	2,0
Experiência como bolsista ou profissional em projetos esportivos e/ou sociais (1 ponto por semestre, limitando- se a 6 semestres)	3,0

B - BAREMA PARA ANÁLISE MEMORIAL DESCRITIVO

Critérios	Pontuação
Relato das experiências do candidato na área administrativa	2,0
Relação estabelecida entre as experiências do candidato e os objetivos do programa	3,0
Conhecimentos e experiências sobre ações esportivas na Região que se candidatou	4,0
Coerência, síntese e correção da escrita	1,0

PROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

ANEXO III
PROCESSO Nº 23083.079357/2023-48

REQUERIMENTO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO

Candidato(a):
Função:
E-mail:
Telefone:
Recurso contra:
Data:
Fundamentação do Recurso:

PROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

Assinatura:_____

ANEXO IV
PROCESSO Nº 23083.079357/2023-48

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Bolsista graduando	➢ Apoiar a coordenação de modalidades,os instrutor de modalidades a coordenar todas as ações relacionadas ao monitoramento e à avaliação das ações do Programa quando necessário a serem realizadas participativamente com apoio do grupo gestor; ➢ Submeter e articular, com o coordenador de modalidades, supervisor de nucleos e instrutor de modalidades os relatórios dos núcleos e professores feito com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes; ➢ Elaborar documentos oficiais; organizar pastas no sistema; controlar os pontos dos bolsistas e dos participantes das atividades e organizar documentos físicos e on-line do programa; ➢ Apresentar planilhas de controle de professores e núcleos no Excel: ➢ Construir PowerPoint para apresentações das atividades desenvolvidas pelo programa; ➢ Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos núcleos e professores no sistema, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no Programa; ➢ Entregar relatório de desempenho dos núcleos e professores mensalmente; ➢ Participar dos treinamentos, reuniões e de formação continuada oferecidas pela PREVIT e indicadas pela coordenação geral e Pedagógica; ➢ Manter os coordenadores, geral e de esportes, informados quanto às distorções identificadas no núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos; ➢ Comunicar de imediato às coordenações quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia; ➢ Participar de encontros com os gestores do Programa, colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento de estratégias para o programa; ➢ Participar efetivamente das formações e encontros presenciais ou on-line realizados pela coordenação do Programa; ➢ Propagar a divulgação do Programa PREVIT e suas atividades; ➢ Divulgar o programa nas redes sociais; ➢ Administrar as lives no canal do YouTube.

PROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

ANEXO V
PROCESSO Nº 23083.079357/2023-48

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____ documento de identidade_____ órgão exp. _____ CPF _____ nacionalidade _____ naturalidade _____ celular (DDD e n°) _____ e- mail _____ Na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no Endereço

_____

_____

_____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

" Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir

Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante"

"Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular. "

PROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

Rio de Janeiro, _____ / _____ / _____

_____

Assinatura do Declarante